

mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Deliberação n.º 1252/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi Maria Isabel de Oliveira Salgueiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., Hospital de São Bernardo, nomeada, na sequência de concurso, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

#### Deliberação n.º 1253/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e do director-geral do Património, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Maria Filomena Carriço da Silva, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, remunerada pelo escalão 4, índice 900, com efeitos a 2 de Julho de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

#### Deliberação n.º 1254/2007

Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e do director-geral de Reinserção Social, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assessora Maria Luísa dos Santos Serra Veiga Vieira para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Deliberação n.º 1255/2007

Como se sabe, no âmbito da disciplina jurídica do rendimento social de inserção (RSI), fixada pelo Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, os protocolos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, podem ser celebrados entre a entidade distrital da segurança social e as instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que prossigam fins de solidariedade social.

Nos termos do artigo 80.º daquele decreto-lei, o desenvolvimento e a execução desses protocolos são objecto de regulamentação específica no que concerne aos critérios de celebração, às obrigações das entidades, às cláusulas de rescisão e aos custos a financiar.

Tendo-se tornado necessário adaptar a regulamentação então vigente à realidade do dia de hoje e aos diferentes contextos comunitários em que se inserem os beneficiários do RSI, por forma a permitir a sua individualização em função da realidade de cada comunidade e o maior rigor e adequação ao nível da intervenção e dos recursos, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, o despacho n.º 451/2007, de 21 de Dezembro de 2006, do Secretário de Estado da Segurança Social, despacho esse que, de entre outras condições, estabelece que a válida celebração e revisão dos protocolos depende de autorização do conselho directivo do ISS, I. P. (n.ºs 4 e 13).

Porém, há que reconhecer, por um lado, que a dinâmica da realidade e o elevado número de protocolos não se compadecem com os compassos de espera ditados pelas regras próprias do funcionamento dos órgãos colegiais e, por outro, que critérios de boa administração e de unidade aconselham a que seja o membro do conselho directivo

responsável pela área de actuação em causa a ajuizar sobre a bondade de tais autorizações. Nestes termos:

1 — Ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 35.º, n.º 1, do CPA e 7.º, n.º 2, dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua redacção actual, o conselho directivo delibera delegar no seu presidente, licenciado Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, os poderes necessários para autorizar a celebração e a revisão de protocolos entre as entidades distritais da segurança social e as instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades, com ou sem fins lucrativas, que prossigam fins de solidariedade social que visem o desenvolvimento de acções de acompanhamento dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI).

2 — Por força do disposto no artigo 137.º do citado Código, mais delibera ratificar todos os actos praticados pelo referido dirigente que se inscrevam no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de Maio de 2007. — Pelo Conselho Directivo, em substituição do Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Guimarães*.

#### Despacho (extracto) n.º 13 969/2007

Por meu despacho de 11 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi Maria dos Anjos da Silva Veiga Pimenta, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Despacho (extracto) n.º 13 970/2007

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi Maria Manuela Moreira da Silva, telefonista do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Despacho (extracto) n.º 13 971/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do vogal do conselho directivo, proferido por delegação, foi Maria Madalena Andias Pinto, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

#### Despacho (extracto) n.º 13 972/2007

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi António Pinto Sérgio Azeredo, professor de trabalhos oficiais do quadro de pessoal da Escola EB 2, 3 Gafanha da Nazaré, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, e por urgente conveniência de serviço, estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

### Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

#### Louvor n.º 328/2007

No momento da passagem à aposentação da licenciada Maria Manuela da Silva Santos, é justo reconhecer publicamente as qualidades de lealdade, rigor, brio profissional, disponibilidade e espírito de equipa demonstrados ao longo de 39 anos de serviço no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

No desempenho das suas funções, soube também criar e manter um ambiente de cooperação e de excelentes relações interpessoais, constituindo uma referência para a organização.

25 de Maio de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

#### Louvor n.º 329/2007

Durante 34 anos Maria do Carmo Oliveira Torres Santos prestou Serviço no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

No desempenho das suas funções evidenciou sempre lealdade, dedicação, rigor, brio profissional, disponibilidade e espírito de equipa.

Ao passar à situação de aposentação, justo é reconhecer publicamente estas qualidades e atribuir-lhe um merecido louvor.

30 de Maio de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

##### Despacho (extracto) n.º 13 973/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Maria da Conceição Pereira Coelho Grilo pelo período de três meses, com início em 12 de Março de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para exercer funções equiparadas às de enfermeira na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Almeida, extensões, com um horário de trinta e cinco horas semanais, indo caber-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024874

##### Despacho (extracto) n.º 13 974/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Raquel de Melo Corte pelo período de três meses, com início em 18 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para exercer funções correspondentes às de técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, extensões, com um horário de vinte e uma horas semanais, indo caber-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024875

##### Despacho (extracto) n.º 13 975/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Maria Filomena Roque Solano pelo período de três meses, com início em 16 de Abril de 2007, ao abrigo do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância, na Sub-Região de Saúde da Guarda, com o horário de trinta e cinco horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024879

##### Despacho (extracto) n.º 13 976/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda, foi autorizada a José Maria Nunes Rodrigues, clínico geral, a rescisão do contrato de trabalho a termo certo com a Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, a seu pedido, a partir de 14 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024877

##### Despacho (extracto) n.º 13 977/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Hélder de Jesus Gomes, com início em 1 de Junho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções de enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, extensões, com o horário de trinta e cinco horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024882

##### Despacho (extracto) n.º 13 978/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Cristina Maria Pires dos Santos, com início em 1 de Junho de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções de técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Fornos de Algodres, extensões, com o horário de vinte horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024880

##### Despacho (extracto) n.º 13 979/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Sónia do Adro Rodrigues Veiga, com início em 28 de Maio de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções de auxiliar de apoio e vigilância na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Celorico da Beira, extensões, com o horário de trinta e cinco horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024883

##### Despacho (extracto) n.º 13 980/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo com Margarida Patrícia Martins dos Santos, com início em 1 de Junho de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativa na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Seia, extensões, com o horário de trinta e cinco horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.  
2611024884